



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

Data: 17/07/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023 que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE AO SENHOR EDI LUIZ DEITOS”.

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, proposta com o apoio dos Vereadores da Bancada do MDB, objetiva conceder o título de Cidadão Serafinense ao Senhor Edi Luiz Deitos, considerando em seu notável comprometimento e contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Serafina Corrêa.

O processo legislativo municipal, dentre outros, compreende a elaboração de Decretos Legislativos.

O art. 35 da LOM diz que é de competência exclusiva da Câmara Municipal, conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem às pessoas.

O instrumento utilizado está correto, conforme art. 51 da LOM, que estabelece que os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara Municipal e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.

Por fim, foram atendidas as demais formalidades regimentais, previstas no Decreto Legislativo nº 003 de 2010, que regulamenta a concessão dos títulos de Cidadão Serafinense e de Cidadão Honorário.

Opinião:

Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo.

Ver. Francisco Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Selma Fávero Fincatto Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Daniel Morandi Revisor
--	--